



NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS DE 1 A 4 DE OUTUBRO DE 2018

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 1010/XIII](#)

Regime de acesso à informação sobre a identificação civil dos dadores no âmbito dos processos de Procriação Medicamente Assistida

Autoria: PSD

[Proposta de Lei 150/XIII](#)

Altera o regime do exercício da atividade de segurança privada e da autoproteção.

Autoria: Governo

[Proposta de Lei 149/XIII](#)

Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, coimas e outras quantias cobradas em processo judicial

Autoria: Governo

CONVENÇÕES

[Decreto n.º 24/2018 - Diário da República n.º 192/2018, Série I de 2018-10-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova, para adesão, a Convenção relativa ao Registo de Objetos Lançados no Espaço Exterior, adotada em Nova Iorque, em 12 de novembro de 1974

[Aviso n.º 116/2018 - Diário da República n.º 191/2018, Série I de 2018-10-03](#)

Negócios Estrangeiros

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificou ter a República Portuguesa formulado uma declaração em conformidade com o artigo 42.º, relativamente à Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, adotada na Haia, a 18 de março de 1970

[Aviso n.º 117/2018 - Diário da República n.º 191/2018, Série I de 2018-10-03](#)

Negócios Estrangeiros

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificou ter a República Portuguesa formulado uma declaração em conformidade com o artigo 15.º, relativamente à Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros, adotada na Haia, a 5 de outubro de 1961

[Aviso n.º 110/2018 - Diário da República n.º 190/2018, Série I de 2018-10-02](#)

Negócios Estrangeiros

Depósito pela República de Cabo Verde dos instrumentos de ratificação relativos à Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da CPLP, à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da CPLP e à Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da CPLP, assinadas em 23 de novembro de 2005, na Cidade da Praia, Cabo Verde

DESPORTO[Decreto Regulamentar n.º 10/2018 - Diário da República n.º 191/2018, Série I de 2018-10-03](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de informação estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro - agosto de 2018](#)[Banco de Portugal lança Comparador de Comissões associadas às contas de pagamento](#)[Nota de Informação Estatística - Dívida pública - agosto de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros de 19 de setembro de 2018](#)[ESMA renova e altera proibição temporária sobre a comercialização, distribuição ou venda de opções binárias a investidores de retalho](#)

STARTUP VISA

[Portaria n.º 275/2018 - Diário da República n.º 192/2018, Série I de 2018-10-04](#)

Administração Interna e Economia

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 344/2017](#), de 13 de novembro

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O decreto-lei que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Os municípios passam a exercer competências no que respeita à fiscalização do estacionamento assim como à instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves nas vias ou troços de via concessionados ou subconcessionados dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal.

2. Foi aprovado o decreto-lei que revê as condições de elegibilidade dos pagamentos em numerário em candidaturas aos fundos europeus estruturais e de investimento.

Com a presente alteração o Governo torna extensível aos programas de desenvolvimento rural financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao programa operacional financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) a possibilidade de os beneficiários efetuarem aos seus fornecedores pagamentos em numerário desde que cumpridos determinados requisitos.

3. Foi aprovada a versão final do decreto-lei que estabelece o novo Regime Jurídico da Náutica de Recreio.

Introduzem-se medidas de coerência com os padrões estabelecidos na Diretiva 2013/53/UE, bem como medidas de simplificação de procedimentos e redução da burocracia e, ainda, medidas de democratização e redução de custos, facilitando o acesso às atividades náuticas.

Integrada no programa Simplex, esta medida traduz-se num regime mais seguro e simultaneamente mais eficiente, mais competitivo e próximo dos cidadãos.

4. Foi aprovado, em definitivo, o decreto-lei que institui um regime especial de determinação de matéria coletável com base na tonelagem dos navios e embarcações, um regime fiscal e contributivo aplicável aos tripulantes e um registo simplificado de navios e embarcações.

O diploma define um novo enquadramento para a marinha mercante, instituindo um regime especial de determinação da matéria coletável com base na tonelagem de navios («tonnage tax») e um regime fiscal e contributivo específico para a atividade marítima, bem como um registo de navios e embarcações simplificado, com vista a potenciar o alargamento do mercado português de transporte marítimo.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento \(UE\) 2018/1480 da Comissão, de 4 de outubro de 2018, que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento \(CE\) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e que corrige o Regulamento \(UE\) 2017/776 da Comissão](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Declaração conjunta do vice-presidente Andrus Ansip e da comissária Mariya Gabriel sobre a votação do Parlamento Europeu sobre as novas regras da UE destinadas a facilitar o livre fluxo de dados não pessoais](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Melhor Sociedade de Advogados
no Serviço ao Cliente
Chambers European Awards 2018

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
The Lawyer European Awards 2015, 2012
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados
mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011